

Gestão Pública Previdenciária- Geral, para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de Coffee Break para o “PROJETO CAFÉ DOS APOSENTADOS”, com a empresa PEREIRA E MARQUES LTDA-EPP, conforme processo de protocolo nº 46 – 12446/2019, contrato nº 9/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de abril de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019

PROCESSO: 46- 12446/2019.

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: PEREIRA E MARQUES LTDA EPP, CNPJ sob o nº 39.633.201/0001-61

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Fornecimento de Coffee Break para o “PROJETO CAFÉ DOS APOSENTADOS”.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

NATUREZA DAS DESPESA: 3.3.90.39.33

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato terá início na data da assinatura e seu término se dará em 31 de dezembro de 2019, ou até que se esgote o objeto contratual.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), TÂNIA REGINA PEREIRA MARQUES (Representante da Pereira e Marques LTDA-EPP).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2921/2019.

CONCEDE TÍTULO DE “CACHOEIRENSE PRESENTE Nº 01 DO ANO DE 2019”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cachoeirense Presente Nº 01 do ano de 2019**, à MARILENE DE BATISTA DEPES.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice Presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2922/2019.

CONCEDE “COMENDA ROBERTO CARLOS BRAGA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Roberto Carlos Braga”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 a:

Diego & Daniel

Dupla Tonny e Rhael

Gilver Wichello

Grupo Musical Ricardo Zanotelli Zanete

Rosiane Scheidegger de Aguiar da Fonsêca

Samir Pereira Carim

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2923/2019.

CONCEDE “COMENDA DE CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda de Consagração Comunitária”, nos termos da Resolução Nº 252/2011 à:

Adalto Mattos da Silva

Alexandre Cardoso Siqueira

Antônio Carlos Soares da Silva Júnior

Fabricio Silva de Araujo

Moisés Rosseto

Sandra Luzia Paula